



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Lei CMH nº. 0401/2009 de 06/08/2009

1 **ATA Nº. 002/2024 - Reunião Ordinária**, aos treze dias do mês de agosto de dois
2 mil e vinte e quatro, às 8h, foi realizada a primeira reunião ordinária da nova
3 composição de membros deste Conselho, na sala de reuniões do CRAS,
4 localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 289e – Vila Nova. A reunião
5 foi convocada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Marla
6 Parmeggiani, conforme as deliberações a seguir: **Item 01- Apresentação da**
7 **Nova Composição:** A Secretária Executiva Senhora Dulce, iniciou a reunião
8 cumprimentando a todos, em seguida fez sua apresentação pessoal e também
9 apresentou os novos membros que compõem este Conselho. Logo após,
10 procedeu com a leitura das atribuições e objetivos do Conselho Municipal de
11 Habitação, visando garantir melhor compreensão de todos, antes de iniciar o
12 processo de escolha da nova diretoria. Destacou que a duração do mandato para
13 os cargos de conselheiro(a), presidente e vice-presidente, terá a duração de três
14 anos contados a partir da data de publicação da portaria. **Item 02- Escolha de**
15 **Presidente e Vice-presidente:** No processo de escolha, após a sugestão de
16 alguns nomes, foi formada a nova diretoria do Conselho Municipal de Habitação
17 para o triênio 2024 - 2027, sendo eleitos por unanimidade o Senhor Luiz Ricardo
18 de Souza como Presidente e a Senhora Josiane Ribeiro da Silva como Vice-
19 presidente. **Item 03- Direito de Moradia (Qd. 12 - Lt. 08):** No que se refere ao
20 terceiro item da pauta, foi abordada a questão do direito de moradia e emissão do
21 termo de posse para a atual moradora do imóvel localizado na Rua das Rosas,
22 386e, Bairro Vila Nova, imóvel beneficiado pelo Programa Habitacional, Minha
23 Casa Minha Vida – PMCMV, conforme termo de posse entregue em 26 de outubro
24 de 2020, destinado ao falecido Sr. Manoel Aparecido da Cruz. A Secretária
25 Executiva procedeu à leitura da solicitação de posse feita pela Sra. Constantina
26 Maria de Jesus em 09 de agosto de 2024, mãe do titular do imóvel, falecido em 03



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Lei CMH nº. 0401/2009 de 06/08/2009

27 de janeiro do corrente ano. A requerente já havia entrado em contato
28 anteriormente com o Coordenador do CRAS Senhor Luiz Ricardo, onde relatou
29 sua situação e na ocasião, deixou cópia de alguns documentos para que fosse
30 apresentado aos conselheiros, afins de deliberar sobre o caso, assim feito. Após
31 discussões entre os conselheiros, deliberou-se que o mais adequado seria a
32 realização de uma visita domiciliar, com o objetivo de obter documentação que
33 ofereça respaldo legal ao Conselho. Esta visita será conduzida pela Assistente
34 Social, para que, posteriormente, seja emitido o Termo de Posse. A Sra.
35 Constantina Maria de Jesus, com 69 (sessenta e nove) anos de idade, reside
36 sozinha no imóvel e está incluída nos Programas Sociais do município desde 06
37 de dezembro de 2022, quando se mudou para cuidar de seu filho enfermo. O Sr.
38 Manoel Aparecido da Cruz não deixou filhos, esposa ou testamento, conforme a
39 certidão de óbito emitida em 05 de janeiro de 2024. A requerente informou não ter
40 intenção de se mudar do município, uma vez que uma de suas filhas também
41 reside na cidade, disse ter realizado diversas benfeitorias desde que passou a
42 mora no local. Após análise dos documentos apresentados, o Conselho
43 deliberou, por unanimidade, a favor da concessão do Termo de Posse à Sra.
44 Constantina Maria de Jesus, sob as seguintes condições: que a beneficiária não
45 venda o imóvel e, em caso de falecimento ou mudança de cidade, o imóvel deverá
46 retornar ao município. No que diz respeito aos filhos da Sra. Constantina para que
47 estes tenham direito à herança do imóvel, foi estabelecido que deverão estar
48 cadastrados nos Programas de Habitação do município e atender aos requisitos
49 exigidos pela legislação municipal vigente. Nada mais havendo a tratar, foi
50 encerrada a sessão. **Eu, Dulce Ozana dos Santos secretariei a reunião e lavrei a**
51 **presente ata que contém 3 (três) páginas e 55 (cinquenta e cinco) linhas.** Ata
52 que será assinada por mim e o Presidente do Conselho Municipal de Habitação.
53 **Dulce Ozana dos Santos (Secretária Ex.)** _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Lei CMH nº. 0401/2009 de 06/08/2009

54 **Luiz Ricardo de Souza (Presidente)** _____

55 Campos de Júlio, 13 de agosto de 2024.